



# Câmara Municipal de Guaratuba

## Estado do Paraná

Os vereadores abaixo assinados, usando de suas atribuições regimentais, apresenta à deliberação do Plenário, o que segue:

PROJETO DE LEI Nº. 612

Câmara Municipal  
Protocolo  
nº. 2397  
Data: 28/11/16  
Guaratuba - Paraná

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Limeira - APRULLI, e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Limeira - APRULLI.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 22 de novembro de 2016.

Fabio Luis Chaves  
2º secretário

Laudi C. de Santi (Tato)  
Vereador

Vereador  
Iordacal Magalhães de Oliveira  
Presidente

Vereadora  
Maria da Silva Batista

Juarez Serafim Tenório  
Vereador

Sergio Alves Braga  
Vereador



## Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente Projeto em comento visa declarar Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Limeira - APRULLI.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo agilizar um antigo desejo dos associados tais como, os mesmos querem se enquadrar, dentro da legitimidade junto ao Município, podendo assim com a aprovação da Utilidade Pública utilizar a Associação de forma correta, com isso podendo buscar recursos e fazer valer a criação da mesma.

Assim, contamos com o apoio dos demais Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto.

Fabio Luis Chaves  
2º secretário

Vereadora  
Marta da Silva Batista

Laudy de Santi (Tato)  
Vereador

Vereador  
Mandecal Magalhães de Oliveira  
Presidente

Juarez Serafim Tenório  
Vereador

Sergio Alves Braga  
Vereador